



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 05 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 012/2020

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo de nº 010/2010

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 114/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 05 de novembro de 2018.

“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DE LIMA CASEMIRO**, auxiliar de serviços, com matrícula sob nº 00180-5, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art. 31 da Lei Municipal N° 091/2009”**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 05 de fevereiro de 2020.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 013/2020

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 147/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Lagoa Seca/PB em 12 de abril de 2017.

“CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ao servidor **EVERALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, motorista, com matrícula sob nº 2805-3, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003.”

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 05 de fevereiro de 2020.

**PEDRO JACOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 014/2020

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo do TC de nº 01666/18.

RESOLVE,

Art. 1º- ANULAR a portaria de nº 219/2017, publicada em 09 de janeiro de 2018, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **LEDA FARIAS SILVA. TORNANDO SEM EFEITO.**

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 05 de fevereiro de 2020.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 015/2020

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo do TC nº 08409/17.

RESOLVE,

Art. 1º- ANULAR a portaria de nº 161/2017, publicada em 12 de abril de 2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS**, com matrícula sob nº 00100-7. **TORNANDO SEM EFEITO.**

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 05 de fevereiro de 2020.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 016/2020

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 006/2020.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ARTEMIS SANTIAGO GOME, por óbito do servidor falecido RENÊ GOMES DA SILVA, Medico, matrícula nº. 36042-2, cujo óbito ocorreu em 13 de janeiro de 2020, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 41, inciso I da Lei Municipal nº. 091/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 05 de fevereiro de 2020.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**